



OFÍCIO SMTT Nº 246/2023/ENG

Pouso Alegre, 03 de Maio de 2023.

Ao Senhor Hélio Carlos de Oliveira  
Vereador do Município de Pouso Alegre - MG

Assunto: Resposta a Indicação Nº 350/2023

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente V.S.<sup>a</sup> e em atenção à indicação evidenciada em assunto, o qual solicita a instalação de redutores de velocidade em ambos os lados da rua José Vitor Domingues, na saída da passarela, no bairro Monte Azul.

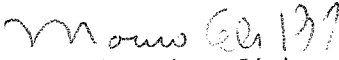
A implantação de redutores de velocidade deve seguir o que é preconizado no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, de Dispositivos Auxiliares, contido na **Resolução do CONTRAN nº 973 de 18 de julho de 2022**, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas. Esta mesma normativa estabelece a necessidade de realização de estudo técnica prévia para análise da viabilidade desse tipo de solução para as vias.

Informo que esta solicitação passará por estudo técnico e por análise de funcionalidade, e caso a construção de redutores de velocidade seja a melhor solução para o problema relatado, será providenciado em momento hábil. Além disso, vale ressaltar que foi feita uma análise previamente ao estudo, onde devido à alta declividade da via inviabilizando a instalação desses aparelhos redutores de velocidade.

Serão avaliadas outras ações inibidoras para implantação, que serão incluídas na programação e providenciadas assim que possível.

Diante do exposto e reafirmando nosso compromisso com a coletividade, apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Márcio Eli Barbosa Júnior

**Secretário Municipal de Trânsito e Transportes**